



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de MAIO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 113/17-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 089/2017

DOCREC

246/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei nº 600/16, de autoria da Vereadora Edir Sales, que objetiva denominar Praça Dr. Fuad Kassab o espaço livre 8M do croqui patrimonial 100.456, delimitado pelas ruas Dra. Esmeralda Mendes Policene, das Verbenas e Saruma, bem como por lotes particulares, situado no setor 51, quadra 34, Distrito de Vila Prudente, Prefeitura Regional de Vila Prudente, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante as Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/jgc
Resp 600-16

Produção Legislativa - SP, 22
15:31 17/05/2017 018402

CÓPIA

Janaína Guimarães de Campos
Agente da Direção de Políticas Públicas
RF 745.793.1
SCM/ATLH

Do **Memº 066/2017-ATL III**

Em **11/11/2017**

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8
Supervisão de Difusão e Apoio à Pesquisa
AHM / SMC

BANCO DE DADOS :

Logradouros Públicos

Logradouro pesquisado:

Dr. Fuad Kassab

Resultado da Pesquisa:

NÃO ENCONTRADO

Informe parte do nome do Logradouro: **Fuad**

Resultado da Pesquisa: 07 nomes encontrados

AVENIDA FUAD LUTFALLA
PRAÇA FUAD ELIAS NAUPHAL
RUA COMENDADOR FUAD SALEM
RUA FUAD ARIDA
RUA FUAD JUBRAN
RUA FUAD NAUFEL
TRAVESSA DOUTOR FUAD DABUD

Janeira Guimarães de Campos
Assistente de Gabinete do Prefeito Municipal

Folha de Informação nº

Memº 066/2017-ATL III (TID)

Em 11/04/2017

SGM/ATL

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 549.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

CÓPIA

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 600/16 de autoria da vereadora Edir Sales que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "Dr. Fuad Kassab".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município se destacou na profissão de médico, colaborando com a assistência médica da comunidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 11/04/2017


Cintia Stela Negrão Berlini

Assessor II

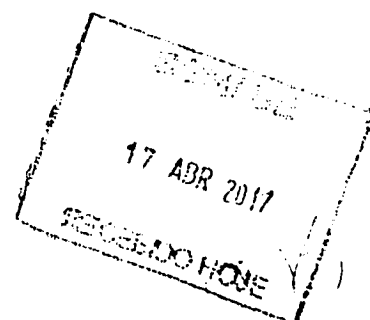
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM / ATL
Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/04/2017


Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



SETOR- 51

3^a ZONA

VILA LUCIA

QUAD - 18

P. 329.

1A
LUCIA
18

23

AT. RUA DRA. ESMERALDA

23

MEENDES POLIGENE

18-984-5

~~RECE~~
RUA JOAQUIM N. DE BRITO
C. 178.413-5
S/C

~~22~~

1530200 MP

QUADRA- 34

Rev. 1969-70 5
" 1970 20

1971.15/12/70.

1971. 15. 1. 71. D

1972 (4/2/72)

СЕР. 50933/70

ME. 23 - 10 - '78

CERT. 5093E

20-

REV. 1974

21/5/24

DAP 10.

CÓPIA

R. 1978-70033878/7712

REV. 1978. PAP 33.030/18-20-011-7

Alt. 83 Top. 43.007/83 15.09.83

APR 41.001/88-25-5-88;

A10.96-7.10.96-305

472.98 611.98 ✓

Fl. 16

de PA 2017 0.056 247.9

SARUMA

rw

17.862-4

~~Amib-Rica~~ ~~Dona Beate~~

~~4/4~~

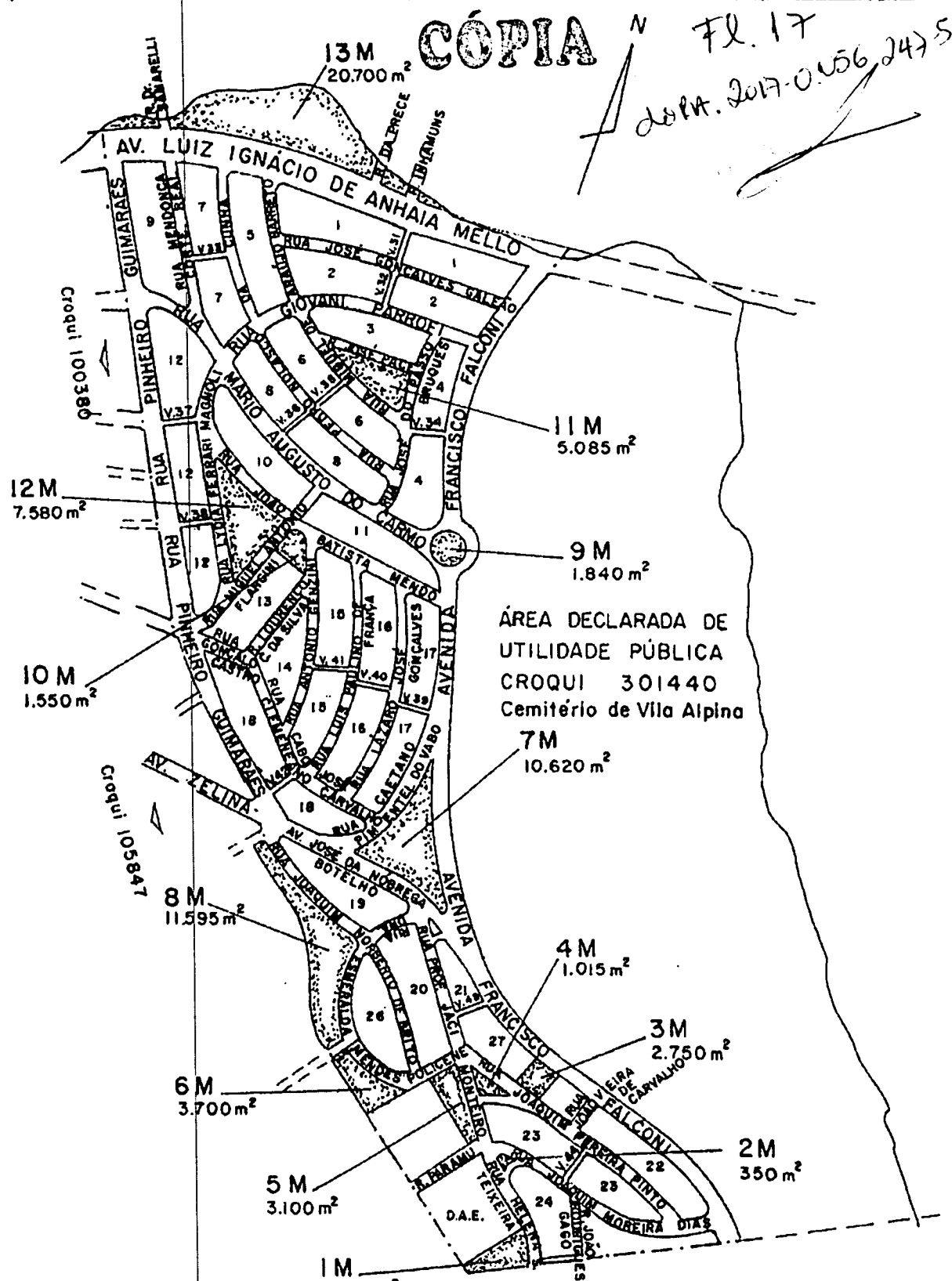
165	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	
165	173	179	194	196	201	211	223	219	229	231	249	263	285	279	299	289	293	315	315-A	350	360	371	381	390	400	410	420	430	440	450	460	470	480	490	500	510	520	530	540	550	560	570	580	590	600	610	620	630	640	650	660	670	680	690	700	710	720	730	740	750	760	770	780	790	800	810	820	830	840	850	860	870	880	890	900	910	920	930	940	950	960	970	980	990	1000

1234

1226

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

SCM 3325-2	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS. 1/2
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	12 I	D5	183	V 23	1	00456	
Antigo Croqui:							



PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3325-2	12-1	D-5	183	V-22	1 00456	
Antigo Croqui:							

CÓPIA
TÍTULO

Fl. 18.
de PA. 2017-0 056.247-8

Loteamento Aprovado, denominado "Jardim Avelino"

Alvará nº 2489 série 19, emitido em 21/06/67

Processo nº 51.798/58

Proprietário: Fernando Avelino Corrêa e s/m

ARR: 689

Inscrito sob nº 507, em 21/03/68, livro 80, fls. 106, no 11º CRI, nos termos do

Decreto-Lei 58/37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 19

do processo nº 2017-0.056.247-5

em 25/04/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereadora Edir Sales
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 600/16
Local: Praça Dr. Fuad Kassab

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado de Praça Dr. Fuad Kassab, o logradouro livre e inominado situado entre as vias Rua Dra. Esmeralda Mendes Policene, Rua das Verbenas e Rua Saruma no Distrito de Vila Prudente, Setor 051 -Quadra F 034, na subprefeitura de Vila Prudente.”

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog.

Item 3 – não consta denominação anterior.

Item 4 – a denominação proposta, “Praça Dr. Fuad Kassab” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita localização, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Dr. Fuad Kassab, o espaço livre 8M do croqui patrimonial 100.456, delimitado pelas ruas Dra. Esmeralda Mendes Policene, Rua das Verbenas e Rua Saruma e por lotes particulares, situado no setor 51, quadra 34, localizado no Distrito de Vila Prudente, Prefeitura Regional de Vila Prudente.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

Consta para o mesmo nome o PL 047/15 da Vereadora Edir Sales.

São Paulo, 25/04/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 20

Do Processo nº 2017-0.056.247-5

em 26 / 04 / 2017

(L)

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 0600/16 – Vereadora Edir Sales.

INFORMAÇÃO: 257/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

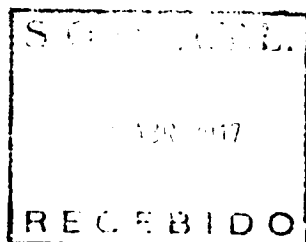
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Encaminhamos o presente com as respostas de INFO 2 às
folhas retro acerca do Projeto de Lei nº 0600/16, bem como a descrição que deverá
constar para o local.

SP 26 / 04 / 2017


LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G



EBM/Edm.